



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1152 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 09 de Janeiro de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº. 586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **Claudia Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, matricula 3529-1, RG nº 9.257.255-2 SSP-PR, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL**, de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 10 de janeiro de 2018 a 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2018.

*Eric Kondo
Prefeito Municipal*

II - Atos do Poder Legislativo

PORTARIA N.º 001/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação para o período de 01/01/2018 à 31/01/2018, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE – Gilmar Lopes Nogueira, Contador portador da RG nº 5.088.653-0/Pr., e CPF nº. 848.194.309-63..

MEMBRO – Pedro Herculano da Silva, Vereador, portador RG nº 9.220.795-1/Pr., e CPF nº. 806.834.289-34.

MEMBRO – Carlos Dalberto Delmonico, vereador, portador da RG nº. 1890802/PR e CPF nº440. 315.219-87.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02/01/2018.

*Carlos Dalberto Delmonico
Presidente*

PORTARIA N.º 002/2018

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - *Publicar as diárias concedidas por esta Casa, aos servidores e aos agentes políticos, no período de Setembro à Dezembro de 2017.*

MÊS DE SETEMBRO/2017

Ordem	Ag. Político ou Servidor (a)	Diária	Valor	Cargo	Cidade
035	Maria Christine Wilcken	02	R\$-300,00	Advogada	Londrina

MÊS DE OUTUBRO/2017

Ordem	Ag. Político ou Servidor (a)	Diária	Valor	Cargo	Cidade
036	Carlos Dalberto Delmonico	01	R\$-150,00	Presidente	Londrina
037	Gilmar Lopes Nogueira	01	R\$-150,00	Contador	S.J.da Serra

MÊS DE NOVEMBRO/2017

Ordem	Ag. Político ou Servidor (a)	Diária	Valor	Cargo	Cidade
038	Eduardo do Socorro Araújo	01	R\$-350,00	Vereador	Curitiba
039	Pedro Herculano da Silva	02	R\$-700,00	Vereador	Curitiba
040	Adelino Lopes da Silva	01	R\$-200,00	Vereador	Curitiba
041	Gilmar Lopes Nogueira	01	R\$-150,00	Contador	Sto Ant. Platina
042	James Augusto N. de Almeida	01	R\$-200,00	Vereador	Curitiba

MÊS DE DEZEMBRO/2017

Ordem	Ag. Político ou Servidor (a)	Diária	Valor	Cargo	Cidade
043	Gilmar Lopes Nogueira	03	R\$1.050,00	Contador	Curitiba
044	Cleunice de F.V.Bignardi	02	R\$-700,00	Controle Interno	Curitiba

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 03 de Janeiro de 2018.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

SÚMULA: Determina o cumprimento da Lei nº821/2016.

DECRETA:

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Que deverá ser dado integral cumprimento a Lei nº821/2016, que fixa as normas para concessão de diárias e adiantamento aos servidores da Câmara, Presidente da Câmara e Vereadores, para custear as despesas de viagem e estadas para participação em eventos.

Art. 2º - Os valores fixados no art.2º parágrafo 1º da Lei nº821/2016, poderão sofrer alteração mediante prévia análise e liberação da autoridade competente, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2018.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.